



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada a **Paulo Sérgio Suldóvski**, Presidente do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina – CONEDE/SC**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado RODRIGO FACHINI, congratula o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina – CONEDE/SC pela relevante atuação em prol da promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e comprometida com a dignidade humana.

Vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, o CONEDE/SC constitui-se em órgão colegiado, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, exercendo funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras voltadas ao fortalecimento das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência em Santa Catarina.

Ao longo de sua trajetória, o Conselho tem desempenhado papel fundamental na promoção de ações voltadas à assistência, à prevenção, ao atendimento especializado e ao combate à discriminação, atuando na defesa do direito à proteção especial e à plena participação das pessoas com deficiência nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado.

A Assembleia Legislativa reconhece e parabeniza o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina – CONEDE/SC, seus conselheiros e todos aqueles que contribuíram para o fortalecimento desta importante instituição, destacando a relevância de sua atuação na promoção da cidadania, da inclusão social e da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência em Santa Catarina.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

